

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE
FUNCIONAMENTO E MUDANÇA DE ENDEREÇO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
BETIM-IPREMB.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo que dispõe a Lei nº 4.276, de 28 de dezembro de 2005, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a mudança do Instituto de Previdência Social do Município de Betim-IPREMB, para a rua Marechal Rondon nº 15, bairro: Brasília, Betim/MG, a partir do dia 13 de julho de 2020.

Art. 2º As atividades e serviços do Instituto ficarão reduzidas no período de 13 de julho de 2020 a 24 de julho de 2020, sendo as mesmas remanejadas para a Procuradoria Geral do Município de Betim-PROGEM.

Art. 3º Os agendamentos para o atendimento presencial neste período deverão ser realizados através do telefone 3595-7828.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim/MG, 09 de Julho de 2020.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

